

EMENDA REGIMENTAL Nº 1/2026

Revoga o art. 210 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Proad 5937/2024.

PROAD Nº 5937/2024

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Proposta de Emenda Regimental – Revoga o art. 210 do Regimento Interno do TRT da 24ª Região.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 5 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli, e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT é órgão de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (art. 111-A, § 2º, II, da Constituição da República).

CONSIDERANDO que, conforme o art. 7º, III, da Lei n.º 14.824/2024, ao CSJT cabe o controle da legalidade de atos administrativos praticados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que os Tribunais Regional do Trabalho possuem autonomia administrativa, conforme previsto no art. 96, I, do texto constitucional.

CONSIDERANDO que, atualmente, o Regimento Interno do TST limita a competência para julgar matéria administrativa em sede recursal, oriunda de TRT, no estrito caso previsto no art. 76, II, "s", do RITST: recursos ordinários interpostos contra agravos internos em que tenha sido apreciada decisão de Presidente de Tribunal Regional em precatório.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 218, § 1º, do Regimento Interno, a proposta urgente de alteração regimental poderá ser objeto de apreciação na mesma sessão em que tenha sido apresentada;

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a Emenda Regimental nº 1/2026, conforme redação abaixo:

Art. 1º Fica revogado o art. 210 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Esta emenda regimental entrará em vigor na data da sua publicação.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente